



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 057 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 28 de abril de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 034/2023 - GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Temporários – Nº 030/2023/CPST
- Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Temporários – Nº 048/2023/CPST

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Edição Nº. 057 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 28 de abril de 2023.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2023-GP

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 02.05.2023 a 31.05.2023, aos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS LEITE	137326-9	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	137454-0	COVEIRO	SEC. OBRAS
MARIA NAZARE FERREIRA DE FREITAS	137404-4	ASG	SEC. SAÚDE
ODIRLEI ESTEVAO LEITE	137488-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEC. SAÚDE
RIZIA CRISTINA SOARES BATISTA	137886-4	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO
SEBASTIANA GECILMA MAIA DE MEDEIROS	137452-4	AUX. DE BIBLIOTECA	SEC. EDUCAÇÃO
VALDEVINO VARELA DA SILVA	137412-5	ASD	SEC. ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de abril de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 030/2023/CPST

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR POR INICIATIVA DO CONTRATADO:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **NORMANDO DE SOUZA MORAIS**, inscrito no CPF nº ###.711.364-##, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 02 de janeiro de 2023 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 057 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 28 de abril de 2023.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **30 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de abril de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 048/2023/CPST

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR POR INICIATIVA DO CONTRATADO:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **RAMONYER KAYO MORAIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ###.241.294-##, MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 16 de janeiro de 2023 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2023.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **30 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de abril de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, destinado a suprir as necessidades do Centro de saúde Francisca Emília Leite, vinculada a emenda nº 13886.253000/1190-05, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME** (13.719.523/0001-34), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (07.897039/0001-00), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 3.233,17 (três mil, duzentos e trinta três reais e dezessete centavos); **UNIMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME** (46.235.001/000116), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 2.236,00 (dois mil, duzentos e trinta três reais) e **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME** (20.008.831/0001-17), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

São Francisco do Oeste/RN, 27 de abril de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 057 de 28 de abril de 2023 com 2 págs.